



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 06 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1237



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 002/2024) .....	2
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 003/2024) .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 46/2024) .....	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 004/2024) .....	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 005/2024) .....	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2024) .....	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 010/2024) .....	20
PORTARIA (Nº 383 390/2024) .....	26
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024 .....	35
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	38
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	38
ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024) .....	38
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024) .....	39
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024) .....	40
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2024) .....	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024) .....	42
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024) .....	43
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024) .....	44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**BOLETIM INFORMATIVO (Nº 002/2024)**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI / SERRINHA - BA**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2024**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SERRINHA - BA, quando da sessão realizada no dia **06 de março de 2024**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OKV7G94	06/03/2024	22/10/2022	00036527	SH00036527	DEFERIDO
OUK7881	06/03/2024	24/02/2018	00020807	SH00020807	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI, SERRINHA - BA, CEP: 48700-000.

Secretaria da JARI Serrinha, 02 de maio de 2024

**Ana Clecia Queiroz Oliveira**  
**Presidente da Jari / SERRINHA - BA**



**BOLETIM INFORMATIVO (Nº 003/2024)**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI / SERRINHA - BA**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2024**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SERRINHA - BA, quando da sessão realizada no dia 11 de abril de 2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
NTM5783	11/04/2024	14/04/2021	00024314	SH00024314	DEFERIDO
JPU5355	11/04/2024	31/05/2019	00027354	SH00027354	INDEFERIDO
RCC0E03	11/04/2024	19/01/2023	00038094	SH00038094	DEFERIDO
RCT0D58	11/04/2024	22/10/2022	00036070	SH00036070	INDEFERIDO
JNN6B10	11/04/2024	31/01/2023	00038217	SH00038217	DEFERIDO
OKQ5435	11/04/2024	05/08/2022	00018366	R100018366	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI, SERRINHA - BA, CEP: 48700-000.

Secretaria da JARI Serrinha, 02 de maio de 2024

**Ana Clecia Queiroz Oliveira**

**Presidente da Jari / SERRINHA - BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 46/2024)**



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

**CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público do Edital nº 01/2020 para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade;

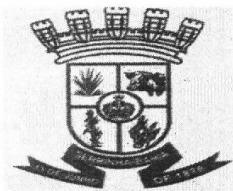
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 016/2021 de 26 de março de 2021 que homologou o supra concurso;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial constante nos autos de nº 8001106-38.2024.805.0248, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, relacionada no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Auditório da Prefeitura Municipal de Serrinha situado a Rua Macário Ferreira, 517, Centro - Serrinha/BA, no prazo de 10 dias corridos, conforme art. 79 do Edital, em caráter eliminatório, iniciando a partir de **07 de maio de 2024 até 17 de maio de 2024**, no horário das 08:30 às 14:00 horas, para apresentação de exames de saúde pré-admissionais exigidos do Art. 5º, h) do Edital de abertura, destinados à Comissão Especial Médica, bem

1/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

como de toda a documentação exigida, no Anexo I deste Edital, destinados à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Os candidatos que não apresentarem no prazo estabelecido, neste Edital, os documentos exigidos, perderão o direito à nomeação e, conseqüentemente, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a), imediatamente, aprovado(a), segundo a ordem de classificação anteriormente publicada, respeitando o número de vagas prevista em lei.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Serrinha/BA, 06 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA

2/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS**  
**CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Nº 01/2020 DE SERRINHA/BA.**

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PASEP (se cadastrado);
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência atual;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários (Caixa Econômica Federal);
- i) Documento de Identidade (RG);
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior).
- p) Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- q) Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- r) Declaração de não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurados à hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a nomeação previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº. 8.112/90 (conforme modelo anexo VI);
- s) Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

3/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

**ANEXO II**  
**RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO**  
**PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2020 DE SERRINHA/BA**

**ENFERMEIRO**

0246300 ERYALLA BENEVIDES LIMA FREITAS

5º CLASSIFICADO

4/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público regido sob o Edital nº 01/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia.

Serrinha, Bahia, (dia) de (mês) de 2023.

---

**DECLARANTE**

5/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br





Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

**ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

(  ) Não possui bens.

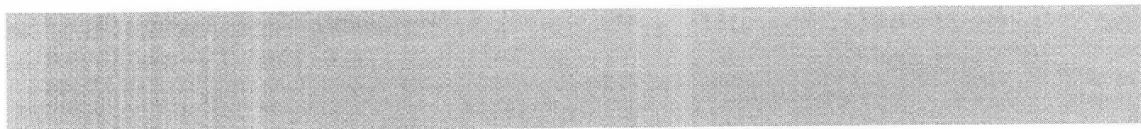
(  ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Serrinha, Bahia (dia) de (mês) de 2023.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



6/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

**ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de SERRINHA, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Serrinha, Bahia, (dia) de (mês) de 2023.

---

**DECLARANTE**

7/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS,**  
**EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** que, presentemente:

( ) **Não exerço** em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) de:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_.

( ) **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) de:

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.

c) ( ) Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, Estado/Município de \_\_\_\_\_.

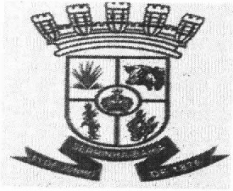
**Declaro** ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual serei nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Serrinha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

8/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

---

Assinatura do Candidato(a)

9/9  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 004/2024)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COORDENADORIA-GERAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CGTT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

**Nº 004/2024**

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
DWF7J89	22/03/2024	20/07/2023	0000000000030843	SH00041046	DEFERIDO
JKG3652	22/03/2024	20/07/2023	0000000000030674	SH00041040	DEFERIDO
JKG3652	22/03/2024	20/07/2023	0000000000030682	SH00041041	DEFERIDO
NYR5049	22/03/2024	10/06/2023	0000000000030640	SH00040548	DEFERIDO
NZS9293	18/03/2024	28/12/2022	0000000000028838	SH00037790	DEFERIDO
OBF6J57	18/03/2024	04/11/2022	0000000000028100	SH00036116	DEFERIDO
OUI5446	18/03/2024	25/11/2022	0000000000028380	SH00025943	DEFERIDO
OUY7041	18/03/2024	20/07/2023	0000000000030607	SH00041020	DEFERIDO
PJL4632	18/03/2024	25/02/2023	0000000000029880	SH00038922	DEFERIDO
PKL0F46	25/03/2024	21/03/2023	0000000000029966	SH00039326	DEFERIDO
QTX1139	08/03/2024	02/04/2020	0000000000023254	SH00029101	DEFERIDO
QTX7H87	21/03/2024	24/04/2023	0000000000029931	R100021212	DEFERIDO
RDJ5I39	21/03/2024	01/06/2023	0000000000030454	SH00040493	DEFERIDO
RPQ4D57	14/03/2024	08/07/2023	0000000000030462	SH00040750	DEFERIDO
RPS3D08	13/03/2024	14/09/2023	0000000000031118	SH00041778	DEFERIDO

SERRINHA, 11 de abril de 2024

**Ciciane Santos Oliveira Souza**  
Coordenadora Geral de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 005/2024)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COORDENADORIA-GERAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CGTT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

**Nº 005/2024**

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FAN3050	04/04/2024	29/05/2023	30438	SH00040474	DEFERIDO
JLZ6B74	29/04/2024	13/08/2023	31032	SH00041183	DEFERIDO
JPG3185	29/04/2024	04/09/2023	31024	SH00041717	DEFERIDO
JRL7190	04/04/2024	06/04/2023	29923	SH00039447	DEFERIDO
JSE1690	29/04/2024	08/08/2023	30996	SH00041135	DEFERIDO
NZII880	29/04/2024	18/08/2023	31134	SH00041435	DEFERIDO
NZT8571	15/04/2024	20/09/2023	31311	R100021861	DEFERIDO
OKM5D48	15/04/2024	14/10/2023	31295	SH00042617	DEFERIDO
OKP9217	29/04/2024	14/09/2023	31287	SH00041779	DEFERIDO
OKX8D98	15/04/2024	22/09/2023	31700	SH00041836	DEFERIDO
OOU5653	04/04/2024	03/06/2023	30014	SH00039829	DEFERIDO
OOU7432	04/04/2024	23/05/2023	30403	SH00040411	DEFERIDO
OUZ9J78	29/04/2024	31/07/2023	30961	SH00038528	DEFERIDO
OZC7516	15/04/2024	07/10/2023	31566	SH00041961	DEFERIDO
OZN8B29	29/04/2024	13/09/2023	31279	SH00041769	DEFERIDO
OZQ1585	04/04/2024	21/03/2023	30183	SH00039316	DEFERIDO
PDB9D88	19/04/2024	02/09/2023	31531	SH00041707	DEFERIDO
PJU0H82	04/04/2024	28/05/2023	30360	SH00040461	DEFERIDO
PKK8J15	19/04/2024	15/09/2023	31590	SH00041785	DEFERIDO
PLA2010	19/04/2024	16/10/2023	31389	R100021976	DEFERIDO
PLA2010	19/04/2024	13/09/2023	31370	R100021825	DEFERIDO
PLA2010	15/04/2024	22/09/2023	31362	R100021866	DEFERIDO
PLA2010	19/04/2024	26/09/2023	31354	R100021885	DEFERIDO
PLL2F82	04/04/2024	21/04/2023	30352	SH00040176	DEFERIDO
PLU2I15	01/04/2024	13/05/2023	30226	SH00040353	DEFERIDO
PUP2F01	04/04/2024	27/05/2023	30395	SH00040446	DEFERIDO
RDL4F27	19/04/2024	20/08/2023	31059	SH00041445	DEFERIDO
RDR5F58	04/04/2024	13/06/2023	30293	SH00039839	DEFERIDO
RPE9E90	05/04/2024	24/10/2023	31507	SH00042119	DEFERIDO

RPJ7H29	04/04/2024	16/06/2023	30387	SH00040619	DEFERIDO
RPK8F47	19/04/2024	21/09/2023	31397	SH00041818	DEFERIDO
RPL0H71	04/04/2024	05/06/2023	30167	SH00039616	DEFERIDO
RPL9E90	05/04/2024	03/10/2023	31523	SH00041899	DEFERIDO
RPM4J47	04/04/2024	29/03/2023	30124	SH00039127	DEFERIDO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2024)**

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2024**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>



PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA A DEFESA	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO
EBT7D94	SH00040931	09/04/2024	05/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
ENN3J02	SH00042499	13/04/2024	06/06/2024	RUA PEDRO THIAGO	5541-1
FMJ4169	SH00044815	11/04/2024	06/06/2024	RUA BERNARDO DA SILVA	5550-0
JLJ0492	SH00043552	11/04/2024	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5185-1
JMS4288	SH00044809	10/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JOW5843	SH00044414	12/04/2024	06/06/2024	AVENIDA LAURO MOTA	6050-1
JPK8116	SH00042498	13/04/2024	06/06/2024	RUA PEDRO THIAGO	5541-1
JPZ5D33	SH00042500	13/04/2024	06/06/2024	RUA PEDRO THIAGO	5550-0
JQN5705	SH00044794	09/04/2024	05/06/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA	7048-1
JQR3208	SH00042501	13/04/2024	06/06/2024	RUA PEDRO THIAGO	5452-1
JQV2G22	SH00040934	09/04/2024	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JRC0242	SH00042495	13/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JRR5150	SH00040933	09/04/2024	06/06/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO	5525-0
JRS5A62	SH00044800	10/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
JRZ6596	SH00044819	13/04/2024	06/06/2024	RUA HERALDO RIBEIRO	7633-1
JSB4176	SH00040939	09/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JSW1D06	SH00040929	09/04/2024	05/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5452-1
KHZ9B48	SH00042493	09/04/2024	05/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5622-5
KHZ9B48	SH00040932	09/04/2024	05/06/2024	RUA ALTO DA MARAVILHA	5452-6
LBW5424	SH00040926	09/04/2024	05/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-7
NTE9435	SH00042492	09/04/2024	05/06/2024	AVENIDA LAURO MOTA	7048-1

NTN7E50	SH00042497	13/04/2024	06/06/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA	5738-0
NTZ8J08	SH00040930	09/04/2024	05/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
NYU5542	SH00044797	09/04/2024	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7048-1
NZB9F23	SH00043550	11/04/2024	06/06/2024	AVENIDA MARIO ANDREAZZA	7366-2
NZG7E34	SH00042496	13/04/2024	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
OKK1E11	SH00043553	11/04/2024	06/06/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7366-2
OKQ0281	SH00044795	09/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
OKT6834	SH00044799	10/04/2024	06/06/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	5479-0
OML7914	SH00040937	09/04/2024	06/06/2024	RUA 30 DE JUNHO	5550-0
OUW4E38	SH00044812	11/04/2024	06/06/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS	7048-1
OVD0965	SH00040936	09/04/2024	06/06/2024	RUA 30 DE JUNHO	5550-0
OZK7B51	SH00044413	12/04/2024	06/06/2024	TRAVESSA DOUTOR JOAO BARBOSA	5452-1
OZM5C93	SH00040940	09/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5185-1
OZN7B10	SH00044813	11/04/2024	06/06/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS	7366-2
OZO1H25	SH00040935	09/04/2024	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
PFW1747	SH00040941	09/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5207-0
PJB7394	SH00044818	12/04/2024	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
PJJ1091	SH00044796	09/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PJM7C47	SH00043551	11/04/2024	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
PJQ8747	SH00044798	09/04/2024	06/06/2024	RUA BERNARDO DA SILVA	7048-1
PKK8551	SH00044804	10/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7030-1
PKX7J81	SH00040938	09/04/2024	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1

PLN0A09	SH00044806	10/04/2024	06/06/2024	RUA MANOEL CHILENO	5525-0
PLN6I95	SH00040927	09/04/2024	05/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PLS4H13	SH00040942	12/04/2024	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5380-0
RDR4J38	SH00044805	10/04/2024	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
RDR9E31	SH00044807	10/04/2024	06/06/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5452-2
RFY1G66	SH00040928	09/04/2024	05/06/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5479-0
RPK8A75	SH00044825	13/04/2024	06/06/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA	5819-1
RPL0H71	SH00042494	13/04/2024	06/06/2024	RUA BERNADO DA SILVA	5452-1



Serrinha, 02 de maio de 2024  
**CICIANE SANTOS OLIVEIRA SOUZA**  
Autoridade Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 010/2024)**

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 010/2024**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO RECURSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO	VAL C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
CWO9588	SH00042848	08/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DFD9702	SH00043334	25/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DYD7896	SH00043339	25/11/2023	06/06/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 145	5185- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ESW7986	R100022089	13/11/2023	06/06/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FVD4C19	SH00043243	15/11/2023	06/06/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
HGV3652	R100022086	12/11/2023	06/06/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
IAL5837	SH00042889	12/11/2023	06/06/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 377	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JLU3883	SH00042368	06/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JLZ7855	SH00042870	11/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5479- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JMQ2298	SH00043224	13/11/2023	06/06/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	5231- 1	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JMQ8169	SH00043221	13/11/2023	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 313	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JMS5813	SH00042840	06/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JPQ2142	SH00043338	25/11/2023	06/06/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 275	6050- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JPU4696	SH00040872	27/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541- 2	R\$ 42,56	R\$ 53,20
JQA4588	SH00042391	10/11/2023	06/06/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO 35	5487- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JQD9A94	SH00043291	22/11/2023	06/06/2024	RUA MANOEL CHILENO 95	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JQK4578	SH00043280	22/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JQX5490	SH00043222	13/11/2023	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 312	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JQY8881	SH00042850	08/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA 504	5452- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JQY8881	SH00042389	09/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA 504	5452- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JQZ4850	SH00042390	09/11/2023	06/06/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO 71	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JRQ8088	SH00043236	14/11/2023	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47

JRZ5332	SH00043362	27/11/2023	06/06/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO	5525- 0	R\$ 68,10	R\$ 85,13
JST3066	SH00042880	08/11/2023	06/06/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 1002	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
LNZ0J73	SH00043286	22/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
MHE7E31	SH00043269	19/11/2023	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 23	5525- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MKJ1384	SH00042856	09/11/2023	06/06/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 339	7633- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MKJ1384	SH00042857	09/11/2023	06/06/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 339	5185- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
MKJ1384	SH00042858	09/11/2023	06/06/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 339	5207- 0	R\$ 70,70	R\$ 88,38
NTG3860	R100022061	05/11/2023	06/06/2024	AV CIDADE ARACI PTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NTJ6562	SH00040871	27/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541- 2	R\$ 42,56	R\$ 53,20
NTO1317	SH00043240	15/11/2023	06/06/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 363	5819- 1	R\$ 704,33	R\$ 880,41
NTP9G22	SH00043347	25/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 281	7625- 2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NTT3902	SH00042881	08/11/2023	06/06/2024	RUA 02 DE JULHO 167	7030- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NTT4681	SH00042846	07/11/2023	06/06/2024	RUA BERNARDO DA SILVA SEM NUMERO	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NY18B03	SH00043271	20/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 547	5541- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NYW3I77	SH00043272	20/11/2023	06/06/2024	RUA MANOEL CHILENO 425	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NZD0263	SH00043292	22/11/2023	06/06/2024	RUA ARAUJO PINHO 212	5819- 1	R\$ 704,33	R\$ 880,41
NZD0263	SH00043293	22/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 145	7030- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NZG6B01	SH00042874	11/11/2023	06/06/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 143	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NZJ5757	SH00042871	11/11/2023	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 386A	7030- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NZO1F27	SH00042910	18/11/2023	06/06/2024	RUA CAMPOS FILHO 379	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NZT5937	R100022070	07/11/2023	06/06/2024	AV CIDADE DE ARACI ETE COL CETEP PX N873 SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NZT5937	R100022093	13/11/2023	06/06/2024	AV CIDADE DE ARACI ETE COL CETEP PX N873 SCB	7463- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZU0I48	SH00043361	27/11/2023	06/06/2024	RUA PONCIANO OLIVEIRA	5525- 0	R\$ 68,10	R\$ 85,13
NZW7170	SH00043359	27/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5738- 0	R\$ 153,23	R\$ 191,54
OKJ2J74	SH00043314	25/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA 559	5541- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23

OKJ9821	SH00040085	27/11/2023	06/06/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6050- 1	RS 153,23	RS 191,54
OKR3E58	SH00043364	27/11/2023	06/06/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47
OKU8J69	SH00042896	13/11/2023	06/06/2024	RUA CORNELIO PAES 464	7633- 2	RS 234,78	RS 293,47
OLB9838	SH00043327	25/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
OLD9G62	SH00042353	30/10/2023	11/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
OPI7C01	SH00043206	13/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 185	5479- 0	RS 104,13	RS 130,16
OOU3022	SH00042367	06/11/2023	06/06/2024	RUA MANOEL CHILENO SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
OOU8D90	SH00042387	09/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
OZI0286	SH00042381	09/11/2023	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 589	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
OZJ9795	SH00042137	11/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7030- 1	RS 234,78	RS 293,47
PGG4007	R100022071	08/11/2023	06/06/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N383 SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
PJA8660	SH00043355	26/11/2023	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
PJE6G52	SH00042844	06/11/2023	06/06/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 145	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
PJF5A74	SH00043257	18/11/2023	06/06/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 116	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PJP8A12	SH00043304	22/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PJY8551	SH00042836	05/11/2023	06/06/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	6122- 0	RS 234,78	RS 293,47
PKE4332	SH00043285	22/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 369	7625- 2	RS 234,78	RS 293,47
PKG2095	SH00042385	09/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	7625- 2	RS 234,78	RS 293,47
PKP0B26	SH00043279	22/11/2023	06/06/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA 223	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PKT9573	SH00043348	25/11/2023	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6050- 1	RS 234,78	RS 293,47
PLA5235	SH00042838	05/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 597	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PLE3781	SH00040087	27/11/2023	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048- 1	RS 153,23	RS 191,54
QKQ6J47	SH00043306	23/11/2023	06/06/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO 28	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
QLD6H76	R100022081	10/11/2023	06/06/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
QTU3J73	SH00042843	06/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA 401	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16



QW7B84	SH00043309	24/11/2023	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 313	5568- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QTY6B51	SH00042834	05/11/2023	06/06/2024	AVENIDA LUIS VIANA FILHO SEM NUMERO	6050- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RCW0A53	SH00042906	17/11/2023	06/06/2024	RUA PEDRO THIAGO 37	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RCX0G54	SH00042849	08/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5479- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RDF4B44	SH00042855	09/11/2023	06/06/2024	RUA BERNARDO DA SILVA 871	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RDG1J12	SH00043346	25/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDG9H48	SH00042376	09/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 145	5479- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RDH9H41	SH00043260	18/11/2023	06/06/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	5207- 0	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RDJ4I35	SH00043360	27/11/2023	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041- 2	R\$ 102,15	R\$ 127,69
RDM4F02	SH00042876	11/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDM4F02	SH00042878	11/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 571	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDP4F48	SH00043332	25/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 81	5541- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RDP8B80	SH00043211	13/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 281	7625- 2	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPC1D41	SH00043307	23/11/2023	06/06/2024	RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA 269	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPF5C73	SH00042136	11/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7633- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPH5I86	SH00042382	09/11/2023	06/06/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 224	5487- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RPO9C28	SH00042384	09/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 559	7625- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPP6J05	SH00043356	26/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 409	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPU4C00	SH00042859	09/11/2023	06/06/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 257	5460- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RPW0I06	SH00042378	09/11/2023	06/06/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA 313	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RPX7I59	SH00040870	27/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541- 2	R\$ 42,56	R\$ 53,20
RPX9J21	SH00043344	25/11/2023	06/06/2024	RUA LEOVIGILDO RIBEIRO 259	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RTR2G21	SH00040077	11/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA 574	5525- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RTR2G21	SH00040078	11/11/2023	06/06/2024	RUA MACARIO FERREIRA 574	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RUH7G68	SH00043254	16/11/2023	06/06/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 28	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47



RVV5I35	SH00043352	26/11/2023	06/06/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 28	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RXM4F47	SH00043284	22/11/2023	06/06/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 347	5541- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SHX9E34	SH00042360	05/11/2023	06/06/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	5452- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23



<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

**PORTARIA (Nº 383 390/2024)**



**PORTARIA Nº 383 de 02 de maio de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000419/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **BENADETE MOTA RAMOS MACEDO**, matrícula nº 8410, Agente de Saúde, admitida em 24/09/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006 por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 384 de 02 de maio de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005522/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **LUCINEIDE DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 8493 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2007 a 2012, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 385 de 02 de maio de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000278/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **EVA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 8472 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 386 de 02 de maio de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005973/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder ao Servidor **ERIVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 8491 admitido em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2001 a 2006, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 387 de 02 de maio de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001078/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **SOLANGE BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 577 admitida em 04/04/1994, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**  
*Secretário Mun. da Fazenda e Planejamento*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 388 de 02 de maio de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001348/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **TAISE DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 8146 admitida em 01/02/2007, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Afastamento para Curso de Capacitação Profissional e ou Especialização em Nível Superior, pelo período de 11 de março de 2024 a 12 de julho de 2024, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 389 de 02 de maio de 2024**

**Dispõe sobre a Licença para Atividade Política de Servidora municipal candidata a mandato eletivo no pleito.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001695/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam as eleições;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito, em consonância com o que prevê a **RESOLUÇÃO Nº 20.623 de 16/05/2000**, o prazo para desincompatibilização de servidores detentores de cargo efetivo, em regra geral, é de 03 (três) meses, conforme previsto na Resolução do TSE nº 18.019, in verbis.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficará afastada das suas atividades funcionais, a servidora Ana Nery Camilo Cerqueira Araújo, matrícula nº 13646, admitida em 02/02/1983, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a servidora o direito à percepção dos vencimentos integrais durante o período de licença.

Art. 2º – A servidora deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

I – ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidata;

II – ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;

III – ao da data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;

IV – ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

V – à data da última votação para o cargo a que estiver concorrendo.

Art. 3º – A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 2º desta Portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500





injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos, conforme o procedimento legal estabelecido.

Art. 4º – O servidor efetivo ocupante de cargo em comissão deverá requerer exoneração deste, conforme previsto na legislação em vigor e licenciar-se de seu vínculo efetivo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 390 de 03 de maio de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **VIVIANE REIS DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de maio de 2024

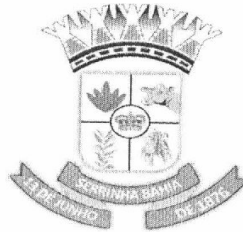
**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BAHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BAHIA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.835.558/0001-39, com sede na Praça Municipal, nº 01, Biritinga, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 618.833.285-00 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, com sede na Rua Macário Ferreira, nº. 517, Centro, Serrinha Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ADRIANO SILVA LIMA**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 05820947-63, inscrito no CPF sob o nº. 912.972.575-53, entre si ajustados, celebram o termo de cessão, na forma das cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMIERO – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente termo, a cessão, com ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**, da servidora pública municipal **Sra. ROSINEIDE DA SILVA LIMA SOUZA**, RG nº 09382332 03 SSP/BA e CPF 003.487.375-99, pertencente ao quadro de servidores do Município de **BIRITINGA**, para exercer suas funções junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

#### **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DA VIGÊNCIA.**

O prazo de vigência do presente termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do termo, podendo ser renovado por igual período, através de anuência expressa das partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes nele envolvidas, mediante requerimento expresso pelo interessado, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

**Parágrafo Único.** Considerar-se-á rescindido antecipadamente, o presente Termo, em caso de descumprimento injustificado de qualquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor deverá ser imediatamente devolvido para o Município de origem.

#### **CLÁUSULA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES**

Será de responsabilidade de o MUNICIPIO DE SERRINHA arcar com as obrigações inerentes ao desempenho função da servidora cedida, ficando, portanto, a seu encargo o pagamento da correspondente remuneração e demais encargos Inerentes.

**Parágrafo único.** Poderá o Município de Biritinga solicitar informações ao Município de Serrinha acerca do regular desenvolvimento das atividades da servidora cedida.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**


Fica eleito o foro da Comarca de Biritinga Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que por ventura surgirem, em função do presente instrumento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

E, por estarem de acordo com tudo aqui pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Serrinha – Bahia, 18 Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Biritinga-Ba

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Silva Lima**  
Prefeito de Serrinha-Ba

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA 

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

AVISO DE ANULAÇÃO - Adriano Silva Lima, Prefeito municipal de Serrinha-Ba, comunica a anulação da Licitação: Processo Administrativo: 2017/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024, Objeto: Registro de preços para aquisição de livros de linguagens e paradidáticos infantis, para o ano letivo 2024, por falhas insanáveis do processo. Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Serrinha/BA, 06 de maio de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**  
**PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 014/2024 - **Tipo:** Menor Preço por Lote **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Processo administrativo nº 1787/2024 - Objeto:** Registro de preços para aquisição de material esportivo. **Sessão de Disputa: às 10:00h do dia 17/05/2024.** Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Serrinha/BA, 02 de maio de 2024.

**Emerson Rosa dos Santos**  
**Pregoeiro - Portaria nº658/2023**

**DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)**



**DECISÃO RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº771/2024**

**OBJETO:** O registro de preços para aquisição de material de construção.

Decide o julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

O Prefeito do Município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelas Lei Federal nº14.133/2021, em face ao recurso administrativo interposto pela empresa supramencionada, delibera sobre o Pregão Eletrônico 006/2024, **IMPROCEDENTE**, acompanhando o Parecer Jurídico nº616/2024, já acostado aos autos do processo, e resolve **INDEFERIR** o recurso interposto pela empresa **COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ESTA É A DECISÃO.**

Publique-se.

Encaminhe às interessadas.

Serrinha-Ba, 03 de maio de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 038/2024**

**INEXIGIBILIDADE: 027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.677/2023**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** André Najar Sociedade Individual de Advocacia

**CPF/CNPJ:** 39.899.511/0001-22

**OBJETO:** Contratação dos serviços jurídicos destinados a recuperação de valores FPM.

**ASSINATURA:** 03/05/2024

**VIGÊNCIA:** 03/05/2024 a 02/05/2025

**VALOR:** 15% sobre o montante efetivamente recuperado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
61.01	2015	33.90.35	15000000

**EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO 039/2024**

**INEXIGIBILIDADE: 025/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.606/2024**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** AUDEMAR DALTRO DE ANDRADE

**CPF/CNPJ:** 618.806.805-30

**OBJETO:** locação de Imóvel situado Av. ACM, nº 1419, Urbis II, Serrinha – BA, Funcionamento da Fábrica Mayse Cerveira Charão Alimentos.

**ASSINATURA:** 06/05/2024

**VIGÊNCIA:** 06/05/2024 a 05/05/2025

**VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, §5º, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, c/c na Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
69.01	2076	33.90.36	15000000

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE: 025/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.606/2024**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a locação de Imóvel situado Av. ACM, nº 1419, Urbis II, Serrinha – BA, Funcionamento da Fábrica Mayse Cerveira Charão Alimentos.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	AUDEMAR DALTRO DE ANDRADE	618.806.805-30	R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 06 de maio de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024)**



**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.606/2024**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo administrativo nº 0.606/2024, que tem por objeto a locação de Imóvel situado Av. ACM, nº 1419, Urbis II, Serrinha – BA, Funcionamento da Fábrica Mayse Cerveira Charão Alimentos, para a pessoa física AUDEMAR DALTRO DE ANDRADE, CPF: 618.806.805-30, Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Serrinha, 06 de maio de 2024.

**Adriano Silva Lima**  
Prefeito